

EDITAL DO RESULTADO PARA USO DE SCRUB EM ATIVIDADES ACADÊMICAS NO CURSO DE BIOMEDICINA DA UNIEVANGÉLICA DE GOIÁS CAMPUS DE CERES-GO

O curso de Biomedicina da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA) *Campus* Domingos Mendes da Silva, em Ceres-GO, torna pública o edital para a escolha do modelo de uniforme tipo *scrub* a ser usado em atividades acadêmicas dentro e fora do *Campus* desta Instituição de Ensino Superior (IES). O objetivo é estabelecer as normas para a escolha do modelo do uniforme tipo *scrub*, padrão do modelo, condições para uso do *scrub*, higienização, conservação e validade do uniforme tipo *scrub* utilizado durante o estágio supervisionado, aulas práticas e projetos de ensino, pesquisa e extensão dentre outras atividades acadêmicas no respectivo curso.

1. ESCOLHA DO MODELO DO UNIFORME TIPO SCRUB

- 1.1. Foram promovidas reuniões virtuais e presenciais com os representantes de turma do curso de Biomedicina da Unievangélica de Goiás *Campus* de Ceres-GO, junto à coordenação de curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelas quais foram escolhidos dois modelos de *scrubs* para votação via link por todos os discentes do curso;
- 1.2. O link de votação é <https://forms.gle/Bj6Pw7CDMhckXsgz9>;
- 1.3. O período de votação ocorreu entre os dias 13 e 19 de janeiro de 2025, para que o resultado fosse liberado no dia 20 de janeiro de 2025, e os discentes pudessem tomar as devidas providências para a confecção do *scrub* cuja utilização será iniciada no dia 03 de fevereiro de 2025;
- 1.4. O link de votação foi divulgado na comunidade e nos grupos de Whatsapp do curso de Biomedicina da Unievangélica de Goiás *Campus* de Ceres via coordenação de curso e representantes de turmas;
- 1.5. O **resultado da escolha do modelo de uniforme tipo *scrub*** poderá ser verificado no mesmo link de votação.

2. QUANTO AO PADRÃO DO MODELO DO UNIFORME TIPO SCRUB

A partir de votação via link no formulário *google forms* ficou decidido que o modelo padronizado do uniforme tipo *scrub* do curso de Biomedicina da Unievangélica de Goiás *Campus* de Ceres-GO deverá, conforme **modelo em anexo**:

- 2.1. Ser composto por blusa e calça comprida justa ou larga;
- 2.2. Conforme definido por votação, **ser confeccionado na cor azul marinho**;
- 2.3. Ser confeccionado nos tecidos gabardine (com ou sem elastano) ou crepe alfaiataria, pois não amassam e são menos quentes;
- 2.4. Ter a blusa em tipo U ou gola redonda, com manga curta, comprimento entre 20 e 40 cm abaixo da cintura e dois bolsos frontais ocultos;

- 2.5. A blusa também deverá ser obrigatoriamente bordada com o nome completo do discente do lado esquerdo do peito, podendo esse ser abreviado, e logo, abaixo com o termo “curso de biomedicina”. Usar linha na cor dourada para esses bordados;
- 2.6. Também é indicado o bordado do emblema do curso do lado direito do peito e o logo da Unievangélica de Goiás Campus de Ceres na manga esquerda (modelos em anexo). Contudo, esses bordados são opcionais;
- 2.7. A calça deverá ser comprida, ou seja, deve cobrir os maléolos medial e lateral alcançando o tornozelo, sem punhos nas pernas podendo ser justa ou larga, ter elástico, cordão ajustável ou botão e zíper na cintura, sendo recomendável ter dois bolsos ocultos frontais.

3. QUANTO ÀS INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O USO DO SCRUB NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E EM OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Além do modelo padrão do uniforme tipo *scrub*, quando usado no estágio supervisionado obrigatório, o qual é realizado entre o 5º e 8º períodos do curso de Biomedicina da Unievangélica de Goiás *Campus* Domingos Mendes da Silva, é importante ressaltar:

- 3.1. O uniforme tipo *scrub* deve ser utilizado em perfeito estado de conservação, limpo e adequadamente passado;
- 3.2. A obrigatoriedade do bordado do nome completo do discente e do termo “curso de Biomedicina” remetem à identificação do discente nas atividades acadêmicas dispensando a necessidade de uso de crachá;
- 3.3. O uniforme tipo *scrub* não constitui Equipamento de Proteção Individual (EPI), sendo assim ele não substituirá o uso obrigatório de luvas, máscaras, gorros/toucas, óculos de proteção individual e jaleco padrão;
- 3.4. O jaleco padrão (branco de manga comprida com punhos e botões ou zíper) deverá ser obrigatoriamente usado como EPI durante todas as atividades acadêmicas, seja para a coleta de sangue e outras amostras biológicas, seja na manipulação das amostras biológicas nos demais setores de análises clínicas, tais quais: hematologia, bioquímica, urinálise, parasitologia, microbiologia e afins, e em aulas vou projetos com outras habilitações biomédicas;
- 3.5. O jaleco assim como o *scrub* deverá ser empregado em atividades de ensino, pesquisa e extensão durante o estágio supervisionado, podendo também ambos serem empregados em outras disciplinas do curso durante as atividades acadêmicas, conforme previamente acordado com o docente responsável pela disciplina ou projeto;
- 3.6. A turma que **optar na não utilização do *scrub*** deverá usar roupas e sapatos totalmente brancos e fechados, no caso dos sapatos, ou seja, as roupas e sapatos não poderão ter detalhes coloridos, decotes ou rasgados, sendo o jaleco e demais EPI de uso obrigatório em todas as atividades acadêmicas do estágio supervisionado, disciplinas e projetos;

- 3.7. O uniforme tipo *scrub* usado pelos docentes e supervisores de estágio terá as mesmas condições dispostas no item 1 deste arquivo, com exceção da cor, a qual será diferente, e votada a partir de reunião de NDE;
- 3.8. Quando o uso do *scrub* for optado, o sapato precisa ser totalmente fechado e antiderrapante, não havendo condição para a sua cor. Contudo, sandálias rasteiras ou de salto alto, sapatilhas, sandálias crocs (com exceção do modelo totalmente fechado) e outros sapatos abertos ou semifechados não poderão ser utilizados no estágio supervisionado;
- 3.9. O uso do *scrub* deve ocorrer exclusivamente durante as atividades práticas do estágio supervisionado, aulas práticas (conforme previamente combinado com o docente responsável pela disciplina) e projetos de ensino, pesquisa e extensão, sendo vetado o uso do *scrub* fora dos ambientes citados;
- 3.10. Seguindo a Norma Regulamentadora N° 32 (NR32), conforme Portaria MTb n.º 485, de 11 de novembro de 2005, de segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, é proibido o uso de qualquer tipo de adorno (broches, pins, brincos, colares, pulseiras, anéis ou outros itens decorativos e afins) que não estejam previstos no padrão estabelecido.

4. QUANTO À HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO UNIFORME TIPO SCRUB

- 4.1. O uniforme deve ser higienizado após cada dia de uso, utilizando produtos adequados para a desinfecção de roupas, sendo tal conduta de responsabilidade de seu usuário;
- 4.2. Também é de responsabilidade do (a) discente manter o *scrub* em boas condições, evitando manchas, rasgos ou desgaste excessivo;
- 4.3. Em caso de danificações, é obrigatória a substituição imediata, sendo essa promovida por parte do discente.

5. VALIDADE DO UNIFORME TIPO SCRUB

- 5.1. A validade do *scrub* será determinada pela durabilidade do material, considerando o uso regular e a correta conservação;
- 5.2. Recomenda-se que cada aluno(a) possua pelo menos dois conjuntos de *scrub* para garantir a troca frequente e a higienização adequada;
- 5.3. Ao final do estágio, o uniforme permanece sob posse do(a) aluno(a) e não será reutilizado em atividades futuras sem a autorização prévia desta Instituição de Ensino Superior.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O descumprimento das regras estabelecidas neste edital poderá resultar em sanções, como advertência ou impossibilidade de participação em atividades acadêmicas do estágio supervisionado e demais atividades previstas em edital e regulamentos institucionais;
- 6.2. Os casos omissos serão avaliados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Biomedicina da Unievangélica de Goiás Campus Domingos Mendes da Silva e/ou outros órgãos institucionais, sendo decididos em conformidade com as normas institucionais.

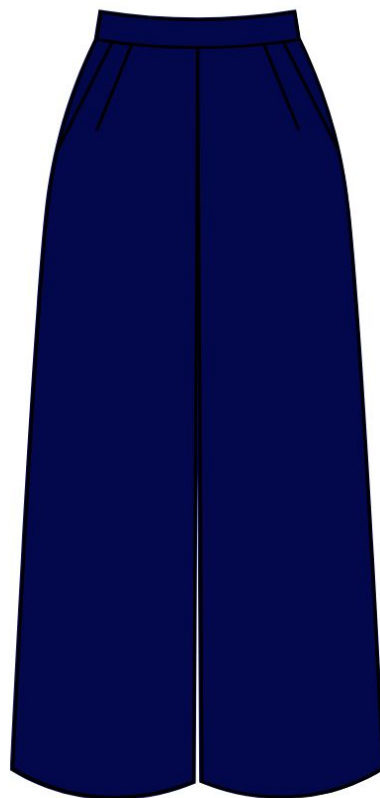
Ceres-GO, 20 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Poliana Lucena Nunes
Coordenadora do curso de Biomedicina

Profa. Esp. Geisenely V. dos S. Ferreira
Coordenadora de Estágio – Biomedicina
Representante do NDE-Biomedicina

Rochelly Sousa Lacerda
Discente do curso de Biomedicina
Unievangélica Campus de Ceres
Representante dos acadêmicos

ANEXO I
MODELO PADRÃO DO UNIFORME TIPO SCRUB DO CURSO DE BIOMEDICINA
DA UNIEVANGÉLICA DE GOIÁS CAMPUS DE CERES



UniEVANGÉLICA
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS
CAMPUS CERES

ANEXO II
LOGO UNIEVANGÉLICA DE GOIÁS
CAMPUS DE CERES

UniEVANGÉLICA
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS
CAMPUS CERES

ANEXO III
LOGO CURSO DE BIOMEDICINA
UNIEVANGÉLICA DE GOIÁS CAMPUS DE CERES

